

Salas terão limite de alunos

*9 ABR 1997

Creche funcionará com no máximo 20 crianças, pré-escola e alfabetização, 30, e escolas de 1º e 2º graus com 45 estudantes

Cristine Gentil
Da equipe do **Correio**

O limite máximo de alunos por cada sala de aula na Fundação Educacional pode ser fixado por lei. O projeto que estabelece o máximo de estudantes por sala, de autoria da deputada Lúcia Carvalho (PT), foi aprovado em segundo turno pelos deputados distritais no final da tarde de ontem.

Se a proposta for sancionada pelo governador Cristovam Buarque, os limites máximos de alunos por sala serão os seguintes: 20 no caso de creches, 30 para pré-escola e turmas de alfabetização, e 45 alunos nas escolas de 1º e 2º graus.

Esses limites são os mesmos já estabelecidos em uma resolução do Conselho de Educação do Distrito Federal. Mas, segundo a deputada, o número máximo nem sempre é respeitado pela Fundação Educacional.

"Hoje, o número excede o permitido em várias escolas. A lei obrigará a cumprir esse limite. E o governo tem que buscar condições para obedecer essa determinação, que é uma reivindicação antiga da minha categoria (professores)", defendeu a deputada Lúcia Carvalho.

Segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Educação, as estratégias de matrículas enviadas para cada escola estabelecem os limites da resolução, que, na maioria dos casos, são respeitados. No entanto, conforme explicou a própria assessoria, acontece, às vezes, problemas para acomodar alunos além do limi-

te das salas quando não há espaço físico para abrir novas turmas na mesma escola.

ESTÁDIOS VAZIOS

Além do projeto da deputada Lúcia Carvalho, outras propostas também foram aprovadas em segundo turno pela Câmara Legislativa. Uma delas é o projeto que estabelece a entrada gratuita de mulheres, crianças e adolescentes até 14 anos nos jogos de campeonatos locais realizados nos estádios de futebol do Distrito Federal por um período de dez anos.

Carlos Moura 31.5.96

"É uma forma de incentivar a presença do público. Assim, pelo menos uma pessoa vai pagar, o pai", alegou o deputado Cláudio Monteiro (PPS), autor do projeto, que diz nunca ter visto um estádio de futebol cheio no Distrito Federal. Se o projeto for sancionado, o governo terá 90 dias para regulamentar. "Na regulamentação, o governo poderá incluir, por exemplo, descontos para as mulheres e adolescentes também nos jogos de futebol de campeonatos que não sejam locais", defendeu Monteiro.

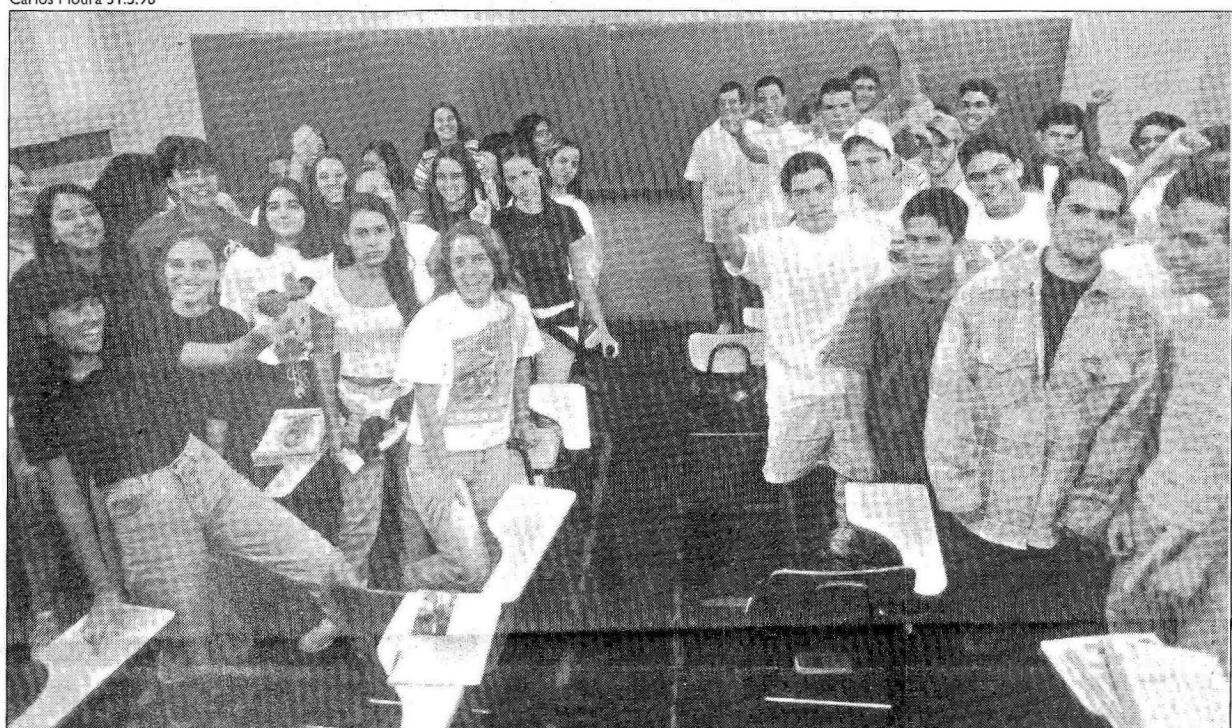
Também de autoria de Cláudio Monteiro, em parceria com o distrital Antonio Cafu (PT), foi aprovado em segundo turno o projeto que cria o Programa de Prevenção à Aids. Pela proposta, serão feitas campanhas educativas e de conscientização para o controle da doença. O destaque do

CORREIO **BRAZILIENSE**

projeto é a atenção especial à população carcerária, que será "a clientela preferencial do programa".

"A melhor forma de evitar a Aids é a educação. O governo tem que informar os presos e os agentes penitenciários, além de dotá-los dos meios necessários, para evitar a doença, como, por exemplo, a distribuição de preservativos", defendeu Cláudio Monteiro.

Os deputados também deram sinal verde pela segunda vez ao projeto que autoriza o governo a aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Simples, adotado pelo governo federal no ano passado. No caso do Distrito Federal, serão beneficiadas com o imposto único de 1% as empresas com faturamento anual de, no máximo, R\$ 120 mil.



Salas superlotadas vão acabar se o governador Cristovam sancionar a proposta aprovada na Câmara Legislativa